

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

(IN)DISCIPLINA NA SALA DE AULA: PROCEDIMENTO DISCIPLINAR OU MEDIAÇÃO?

CCPFC/ACC-66673/11

Modalidade: Curso de Formação

Duração: 25HP

Destinatários: Todos os GR

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

A indisciplina dos alunos é um dos principais fatores da existência dos elevados índices de stress em elementos da comunidade educativa. Professores, funcionários, alunos e mesmo pais, são vítimas desta situação, vivida na generalidade das escolas. Esta situação tem-se vindo a agravar nos últimos tempos, perturbando o desenvolvimento de relações normais e sadias entre os elementos da comunidade educativa.

Analisar o problema, identificar causas e fatores que podem contribuir para a existência de condições que colocam em causa uma vivência normal e saudável entre todos os elementos da comunidade educativa, é uma imperiosa necessidade e uma responsabilidade global. Encontrar caminhos de intervenção, contribuindo para a prevenção e resolução dessas situações é uma obrigação de todos. O Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e Albergaria a Velha, assumindo-se como um Centro de recursos ao serviço das escolas associadas, tem sido sensível às solicitações de diversas escolas para integrar no seu plano de formação o desenvolvimento de ações que tenham como temática as preocupações acima assinaladas. É com este objetivo de dar consecução a estas solicitações que surge este projeto, tendo em conta que o pessoal docente desempenha

3. OBJETIVOS A ATINGIR

- Reconhecer a importância do Projeto Educativo e Regulamento Interno e da intervenção dos Professores na sua elaboração;
- Analisar conceito(s) de indisciplina;
- Conhecer motivações para a concretização de comportamentos indisciplinados;
- Discutir modos de prevenir a indisciplina;
- Analisar causas da indisciplina;
- Auscultar a opinião dos professores relativamente a medidas educativas disciplinares a aplicar em situações de comportamentos indisciplinados;
- Relacionar a (in)disciplina com as Relações Humanas;
- Criar um conjunto de dados opiniões que possam possibilitar a apresentação de propostas de alteração aos Regulamentos Internos de Escolas.
- Compreender a natureza dos conflitos e dos elementos que o compõem
- Analisar os conflitos para melhorar a sua compreensão
- Aprender algumas habilidades necessárias à resolução de conflitos
- Utilizar a negociação para resolver conflitos interpessoais.

4. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas pedagógicas e didáticas em exclusivo, quando a ação de formação decorre na modalidade de estágio ou oficina de formação)

Conteúdo (Horas)

- 1.ª Parte 1- A escola: Uma organização complexa-1,5h
- 2- Conceitos de indisciplina e motivações p/ comportamentos indisciplinados -2,5h
- 3- Tipologias e causas da indisciplina - Total - 2h

Métodos de prevenir a indisciplina

As relações humanas como fator preventivo da indisciplina

4- Intervenção dos professores na elaboração do Projeto Educativo e Regulamento Interno- 2h

5- Medidas educativas disciplinares, processo disciplinar nas escolas- 4h

6- Criação de um “banco de dados” sobre prevenção da disciplina -1h

2.ª Parte Porque acontecem os conflitos?

Compreender a natureza dos conflitos- 3h

Aprender a analisar os conflitos- 3h

As habilidades de negociação- 3h

Aprendemos a negociar para resolver conflitos- 3h

5. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Descriminar na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário/Projecto/Estágio, ...)

As sessões serão de 4 horas. Serão constituídas por uma componente teórica com carácter introdutório que leve à motivação, associada a uma componente prática, centrada na experiência profissional dos formandos e trabalhada na base de pequenos grupos.

Procurar-se-á incentivar a reflexão e análise crítica de situações de indisciplina vividas nas escolas, em especial as associadas a posturas assumidas por funcionários das escolas. Pretende-se também incentivar desejo de auto-formação e a criação de uma dinâmica no funcionamento das escolas, onde se privilegie o papel desenvolvido pelos professores nos contactos frequentes que têm com os alunos. É imprescindível colocar o aluno como elemento central da escola.

6. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Apesar dos formandos poderem faltar até 1/3 das horas de formação, pensamos que a natureza desta ação de formação exige uma participação em sala de forma contínua e assim, nos critérios de avaliação da ação se pondera positivamente quem tenha uma assiduidade superior a 80% do total das horas de formação. Participação dos formandos nas actividades a desenvolver ao longo das sessões. A avaliação terá uma perspectiva essencialmente formativa: empenho, participação ativa em trabalhos de grupo e debates, espírito crítico.

- Relatório dos formandos, de carácter reflexivo.

Os itens anteriormente referidos serão objeto de uma mensuração quantitativa por forma a determinar uma avaliação global numa escala numérica de 1 a 10 valores.

A avaliação expressa-se de acordo com a tabela de 1 a 10 valores, conforme indicado na Carta Circular CCPFC-3/2007, de 26 de Setembro, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua de professores.

7. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Relatório da ação

Avaliação pelos formandos através de questionário tipo

